



# DOC

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL  
DO PODER EXECUTIVO  
E LEGISLATIVO

Diário Oficial de Contagem-Ano 28 Edição 4988

Contagem, 19 de janeiro de 2021

Página 1 de 15

## Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2020 – PROCESSO Nº 187/2020 – tipo menor preço, aquisição de ração canina para alimentação dos cães do guarda civil de contagem, de categoria “super premium”, com entrega parcelada, marcado para 09h00min, do dia 02/02/2021. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou informações através do e-mail: [cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br). Eliana Alves da Silva – Pregoeira – 19/01/2021.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 011/2020 – tipo menor preço, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar condicionado do tipo split e de cortinas de ar, incluindo serviços, peças e insumos necessários à instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica, conforme especificações técnicas e detalhamentos consignados no Termo de Referência anexo II do edital, marcado para 10h00min, do dia 02/02/2021. RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> ou informações através do e-mail: [cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br). Eliana Alves da Silva – Pregoeira – 19/01/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2020 - PROCESSO Nº 178/2020 - EDITAL Nº095/2020 – Aquisição de computadores conforme Plano de Trabalho do Convênio de Saída com o Estado de Minas Gerais Nº1491000532/2020 com finalidade dar suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social atuantes nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Às licitantes,

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregões da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, torna público, para conhecimento das licitantes, o ADIAMENTO, para o dia 28 de janeiro de 2021, no mesmo horário e local prescritos no Edital” do procedimento licitatório supra, por motivos administrativos.

Contagem, 19/01/2021.

Márcia Mendes Siqueira  
Pregoeira

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

2ª Retificação

O Município de Contagem, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação e Administração, responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 2ª Retificação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2021:

Onde se Lê:

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, para todos os cargos, de 12 de janeiro de 2021 (a partir das 8h00min – horário de Brasília) a 19 de janeiro de 2021 (até as 23h59min – horário de Brasília) e deverão ser feitas exclusivamente no Portal da Prefeitura de Contagem – Concursos e Seleções ou no link: [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536)

Leia-se:

4 – DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, para todos os cargos, de 12 de janeiro de 2021 (a partir das 8h00min – horário de Brasília) a 22 de janeiro de 2021 (até as 23h59min – horário de Brasília) e deverão ser feitas exclusivamente no Portal da Prefeitura de Contagem – Concursos e Seleções ou no link: [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536)

Onde se Lê:

4.6 –

[...]

h) Comprovante de PIS/PASEP, sendo somente aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento expedido pelo Ministério do Trabalho ou apresentação de contracheque da Prefeitura de Contagem, emitido no limite máximo de um (1) ano;

[...]

Leia-se:

4.6 –

[...]

h) Comprovante de PIS/PASEP, sendo somente aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento expedido pelo Ministério do Trabalho, apresentação de contracheque da Prefeitura de Contagem, emitido no limite máximo de um (1) ano ou documento expedido pela Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP);

[...]

Onde se Lê:

5.2.4 - A experiência profissional, para os cargos de nível médio, deverá ser comprovada por meio de um ou mais dos documentos abaixo relacionados:

- registro na carteira profissional, com digitalização das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, anexar contracheques dos últimos 03 (três) meses (desde que tenham concomitância com o cargo para o qual irá pleitear);
- contrato de trabalho;
- certidão de contagem de tempo;
- o tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.

Leia-se:

5.2.4 - A experiência profissional em instituição pública nas esferas municipal, estadual e federal ou privada, para os cargos de nível médio e superior, deverá ser comprovada por meio de um ou mais dos documentos abaixo relacionados:

- registro na carteira profissional, com digitalização das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, anexar contracheques dos últimos 03 (três) meses (desde que tenham concomitância com o cargo para o qual irá pleitear);
- contrato de trabalho;
- certidão de contagem de tempo;
- o tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.
- O tempo de serviço será válido somente se:
  - Não esteja vinculado a cargo efetivo;
  - Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.

Onde se Lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA BÁSICO

(AS PUBLICAÇÕES SERÃO APÓS AS 17 HORAS)



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Prefeita Municipal:** Marília Campos  
**Projeto editorial e produção:**  
**Jornalistas:** Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Caio Junqueira e Wanderson  
Magalhães

**Distribuição:** Protocolo Geral.  
**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
**CEP** 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
Publicação do Edital	11/01/2021
Período de Inscrições	12/01/2021 a 19/01/2021
Homologação dos títulos apresentados	20/01/2021 a 25/01/2021
Divulgação no DOC-e do resultado da Avaliação Curricular	26/01/2021
Recebimento e análise dos Recursos	27/01/2021 e 28/01/2021
Publicação no DOC-e do Resultado após Recursos ( Resultado Final)	01/02/2021
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	02/02/2021
Convocação para realização de Perícia Médica dos candidatos classificados para as vagas disponibilizadas pela SEDUC	03/02/2021
Realização de perícia médica pelos candidatos classificados conforme vagas disponibilizadas pela SEDUC	04/02/2021 e 05/02/2021
Anexação do Laudo de aptidão do candidato	08/02/2021
Certificação da regularidade dos documentos pessoais apresentados	09/02/2021 a 12/02/2021
Convocação por ordem de classificação para escolha de vaga e assinatura de contrato	Conforme Portaria SEDUC

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA BÁSICO

(AS PUBLICAÇÕES SERÃO APÓS AS 17 HORAS)

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
Publicação do Edital	11/01/2021
Período de Inscrições	12/01/2021 a 22/01/2021
Homologação dos títulos apresentados	25/01/2021 a 02/02/2021
Divulgação no DOC-e do resultado da Avaliação Curricular	03/02/2021
Recebimento e análise dos Recursos	04/02/2021 e 05/02/2021
Publicação no DOC-e do Resultado após Recursos ( Resultado Final)	08/02/2021
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	09/02/2021
Convocação para realização de Perícia Médica dos candidatos classificados para as vagas disponibilizadas pela SEDUC	10/02/2021
Realização de perícia médica pelos candidatos classificados conforme vagas disponibilizadas pela SEDUC	11/02/2021 e 12/02/2021
Anexação do Laudo de aptidão do candidato	18/02/2021
Certificação da regularidade dos documentos pessoais apresentados	19/02/2021 a 24/02/2021
Convocação por ordem de classificação para escolha de vaga e assinatura de contrato	Conforme Portaria SEDUC

Onde se Lê:

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)

Curso de Ensino Médio	1	1,0
Experiência Profissional	Tempo	Valor Unitário (Pontos)
	De 180 a 1.080 dias	1,0
	De 1.081 a 1.800 dias	2,0
Tempo de experiência na área de atuação do cargo pretendido.	A partir de 1.801 dias	3,0
SOMENTE PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Curso de graduação na área pretendida	1	1,0
Curso de pós graduação lato sensu na área da educação, com mínimo de 360 horas e aprovada pelo MEC;	1	2,0
Mestrado, na área da educação, aprovado pelo MEC;	1	5,0
Doutorado, na área da educação, aprovado pelo MEC.	1	7,0

Leia-se:

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Curso de Ensino Médio	1	1,0
Experiência Profissional	Tempo	Valor Unitário (Pontos)
	De 180 a 1.080 dias	1,0
	De 1.081 a 1.800 dias	2,0
Tempo de experiência na área de atuação do cargo pretendido.	A partir de 1.801 dias	3,0
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Curso de graduação na área pretendida	1	1,0
Curso de pós graduação lato sensu na área da educação, com mínimo de 360 horas e aprovada pelo MEC;	1	2,0
Mestrado, na área da educação, aprovado pelo MEC;	1	5,0
Doutorado, na área da educação, aprovado pelo MEC.	1	7,0
Experiência Profissional	Tempo	Valor Unitário (Pontos)
	De 180 a 1.080 dias	1,0
	De 1.081 a 1.800 dias	2,0
Tempo de experiência na área de atuação do cargo pretendido.	A partir de 1.801 dias	3,0

Contagem, 19 de janeiro de 2021.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.439

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 26.159 datado de 04 de novembro de 2020.

Art.2º RETIFICAR o Ato Administrativo nº 2.426, datado de 12 de setembro de 1995, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo efetivo de Inspetor de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

Onde se Lê: “[...]VALERIA DE FARIA MARSICANO[...];”;

Leia-se: “[...]VALERIA DE FARIA MARSICANO DO VALLE[...];”;

Palácio do Registro, em Contagem, aos 12 de janeiro de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.456

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no ofício nº 003/2021 PMC/SEAD/SUGESP, datado de 05 de janeiro de 2021; considerando o parágrafo 6º do Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 26.257, datado de 02 de dezembro de 2020, a nomeação para o cargo de provimento efetivo, dos candidatas abaixo relacionadas, uma vez que não tomaram posse em tempo hábil, conforme Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990, Art. 15, §6º.

ASSISTENTE SOCIAL	
Nome	Classificação
RENATA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	3º (Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990)
IZABELA DE CARVALHO SILVA	27º
ALINE MACEDO SALES	35º
SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA	37º
PSICÓLOGO	
Nome	Classificação
TATIANA PEDROZO DE SOUSA PINTI	16º
CONTADOR	
Nome	Classificação
ANA CAROLINA GOMES ASSIS	1º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
DAVID BASTOS	1º
LAURA FARIA ALMEIDA CRISTOVAO	3º
THIAGO VIRGILIO DE MAGALHAES NETO	14º
DOUGLAS ABERTINO SILVA	8º (Lei 4.714 / 2015)
MARIANA CRISTINA FERREIRA SILVA	20º
THAYGLA CRISTHINA ARAUJO GANDRA	24º
DELAYNE CRISTINE DA PAIXAO PEDRAS CIRIACO	25º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de janeiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.469

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RECEPIONA E CONVALIDA a Portaria FAMUC nº 1.350, de 28 de junho de 2005, e RETIFICA o nome da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária Nível IVA, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...] VERA LUCIA DE MENEZES MALHEIROS [...]”;

Leia-se: “[...] VERA LUCIA DE MENESES MALHEIROS [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de janeiro de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.470

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de

1990; e nos despachos exarados no Processo Administrativo nº 01971/2020-10A; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 25.373, datado de 07 de julho de 2020.

Art.2º CANCELAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a pedido, concedida por meio do Ato Administrativo nº 23.828, datado de 08 de agosto de 2019, à servidora GRAZIELA DE MIRANDA COELHO, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra-20H, Nível XI-A, Padrão "P-04", matrícula nº. 172041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de janeiro de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.471

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº. 05161/2020-10A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 24.355, datado de 07 de novembro de 2019, à servidora CRISTIANE DIVINA DE J. MIRANDA, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem-30H, Nível VI-A, Padrão "P-04" matrícula nº. 199381, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2020. Este Ato Administrativo entra vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2020.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de janeiro de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.472

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº. 08895/2020-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 24.616, datado de 27 de dezembro de 2019, à servidora VALERIA CARMEN RESENDE, titular do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração, Nível VII, Padrão "P-05" matrícula nº. 134003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2020. Este Ato Administrativo entra vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2020.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de janeiro de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.473

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº. 08622/2020-01A; e conforme dispõe a Lei nº 2.073, de 1º (primeiro) de junho de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 274, datada de 29 de março de 2019; PRORROGA a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida por meio do Ato Administrativo nº 24.615, datado de 27 de dezembro de 2019, à servidora DESILENE MARIANO TAVARES DOUZA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível VI-A, Padrão "P-08" matrícula nº. 124092, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2020. Este Ato Administrativo entra vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2020.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de janeiro de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.474

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 82 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo nº 05910/2020-10A; PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE, concedida por meio do Ato Administrativo nº 22.334, datado de 13 de dezembro de 2018, da Servidora GISELLE DO NASCIMENTO ARAUJO, titular do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível VIII-A, Padrão "P-10", matrícula nº. 153042, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de janeiro de 2021 a 1º(primeiro) de janeiro de 2023; e, deverá recolher a contribuição previdenciária, parte servidor, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdenciária, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de janeiro de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.481

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005;

Art.1º RETIFICAR o Artigo 5º do Ato Administrativo nº 26.414, datado de 08 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor, nomeado para cargo em comissão

DAM-11, código SEDS.DAM11.02, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] VINICIUS SEBASTIAN MACHADO [...]";

Leia-se: "[...] VINICIUS SEBASTIAN MACHADO [...]".

Art.2º RETIFICAR o Artigo 2º do Ato Administrativo nº 26.453, datado de 14 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor, nomeado para cargo em comissão

DAM-12, código SEMAD.DAM12.03, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] LEONARDO RICARDO LOPES [...]";

Leia-se: "[...] LEONARDO RICARDO TORRES LOPES [...]".

Art.3º RETIFICAR o Artigo 5º do Ato Administrativo nº 26.414, datado de 08 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor, nomeado para cargo em comissão

DAM-11, código SEDS.DAM11.01, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] DAVI DÚ SALVADOR [...]";

Leia-se: "[...] DAVI PINTO COELHO SALVADOR CORREA [...]".

Art.4º RETIFICAR o Artigo 4º do Ato Administrativo nº 26.414, datado de 08 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor, nomeado para cargo em comissão

DAM-13, código SEDS.DAM13.01, designado para responder pelo Comando da Guarda Municipal, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] LEVI DE SOUZA SAMPAIO [...]";

Leia-se: "[...] LEVI DE SOUSA SAMPAIO [...]".

Art.5º RETIFICAR o Artigo 5º do Ato Administrativo nº 26.414, datado de 08 de janeiro de 2021, no tocante ao nome da servidora, nomeada para cargo em comissão

DAM-4, código SEDS.DAM4.09, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] ANA CAROLINA LOBATO [...]";

Leia-se: "[...] ANA CAROLINA LOBATO PINHEIRO [...]".

Art.6º RETIFICAR o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 26.428, datado de 11 de janeiro de 2021, no tocante ao nome da servidora, nomeada para cargo em comissão

DAM-7, código SMDUH.DAM7.07, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] THAIS ALVES BRAGA [...]";

Leia-se: "[...] THAIS BRAGA ALVES [...]".

Art.7º RETIFICAR o Artigo 2º do Ato Administrativo nº 26.428, datado de 11 de janeiro de 2021, no tocante ao DAM da servidora ANA DA GLORIA SILVA DE FIGUEIREDO

MALACHIAS VALERIO, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] DAM [...]";

Leia-se: "[...] DAM-7 [...]".

Art.8º RETIFICAR o Artigo 2º do Ato Administrativo nº 26.432, datado de 11 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor, nomeado para cargo em comissão

DAM-17, código CGM.DAM17.01, designado para responder pela Ouvidoria Geral, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] GIUSEPPE GAZZINELLI SILVA DE BARROS [...]";

Leia-se: "[...] GIUSEPPE GAZZINELLI SILVA DE BARROS [...]".

Art.9º RETIFICAR o Artigo 3º do Ato Administrativo nº 26.466, datado de 14 de janeiro de 2021, no tocante ao DAM do servidor MAURO NELSON COTTA, designado para responder pela Diretoria de Legislação e Orientação Tributária, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] DAM-12, código SEFAZ.DAM7.08 [...]";

Leia-se: "[...] DAM-7, código SEFAZ.DAM7.08 [...]".

Art.10 RETIFICAR o Artigo 5º do Ato Administrativo nº 26.414, datado de 08 de janeiro de 2021, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão

DAM-7, código SEDS.DAM7.03, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] GLAUCIA MARIA LEAO [...]";

Leia-se: "[...] GLAUCIA GOMES LEAO [...]".

Art.11 RETIFICAR o Artigo 5º do Ato Administrativo nº 26.414, datado de 08 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor nomeado para cargo em comissão

DAM-9, código SEDS.DAM9.02, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] PAULO AUGUSTO D'ANGELO PORTO [...]";

Leia-se: "[...] PAULO AUGUSTO D'ANGELO PORTO [...]".

Art.12 RETIFICAR o Artigo 4º do Ato Administrativo nº 26.414, datado de 08 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor nomeado para cargo em comissão

DAM-4, código SEDS.DAM4.04, designado para responder pela Gerência de Mobilização Comunitária, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] PHILIPPE WESTHEVANN BORGES DE SOUZA [...]";

Leia-se: "[...] PHILIPPE WESTHEVANN BORGES DE SOUSA [...]".

Art.13 RETIFICAR o Artigo 4º do Ato Administrativo nº 26.414, datado de 08 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor nomeado para cargo em comissão

DAM-4, código SEDS.DAM4.04, designado para responder pela Gerência de Mobilização Comunitária, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] PHILIPPE WESTHEVANN BORGES DE SOUZA [...]";

Leia-se: "[...] PHILIPPE WESTHEVANN BORGES DE SOUZA [...]".

Art.14 RETIFICAR o Artigo 2º do Ato Administrativo nº 26.447, datado de 13 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor nomeado para cargo em comissão

DAM-5, código SEAD.DAM5.05, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] JONATHAS ALVIN [...]";

Leia-se: "[...] JONATHAS ALVIM [...]".

Art.15 RETIFICAR o Ato Administrativo, publicado no Diário Oficial Edição nº 4.978, datado 05 de janeiro de 2021, em sua página 04, no tocante a seu número de emissão, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] 25.368 [...]";

Leia-se: "[...] 26.368 [...]".

Art.16 RETIFICAR o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 26.425, datado de 11 de janeiro de 2021, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão

DAM-11, código SMDHC.DAM11.01, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] LUISA MARIA DE RIBEIRO CAMARGO PRATA [...]";

Leia-se: "[...] LUISA MARA RIBEIRO CAMARGO PRATA [...]".

Art.17 RETIFICAR o Artigo 3º do Ato Administrativo nº 26.448, datado de 13 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor nomeado para cargo em comissão

DAM-9, código SECEJ.DAM9.02, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] RUBEM ISRAEL LANA [...]";

Leia-se: "[...] RUBEN ISRAEL LANA [...]".

Art.18 RETIFICAR o Ato Administrativo nº 26.449, datado de 13 de janeiro de 2021, no tocante ao nome do servidor nomeado para cargo em comissão DAM-7, código SMDHC.DAM7.01, conforme descrito:

Onde se Lê: "[...] NICOLAS DOMINGOS DOS SANTOS [...]";

Leia-se: "[...] NICOLAS DOMINGUES DOS SANTOS [...]".

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de janeiro de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.496

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercerem suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 457 de 28 de março de 2018 e suas alterações.

IARA ANTUNES MENDES, cargo em comissão DAM-1, código SEMAD.DAM1.01;

CLARICE FERNANDA SILVA DE ALMEIDA, cargo em comissão DAM-1, código SEMAD.DAM1.02;

KELEN CRISTINA FERNANDES HEREDIA, cargo em comissão DAM-1, código SEMAD.DAM1.03.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SECOM.DAM7.07, AILTON BRAGA DINIZ, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Comunicação, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 444, de 22 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de janeiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.500

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Vice-Diretor da unidade escolar Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, Referência FC-3, CFC-75, a servidora MARLENE APARECIDA PEREIRA, matrícula 1282936, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.2º DESIGNAR para o exercício da Função de Confiança de Vice-Diretor da unidade escolar Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, Referência FC-3, CFC-75, a servidora ELEN SOARES RIBEIRO, matrícula 30001613, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de janeiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.501

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo em comissão, com vencimento equivalente ao DAM-8, a servidora TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para responder pela Direção da unidade escolar Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR, para cargo em comissão, com vencimento equivalente ao DAM-8, MARLENE APARECIDA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para responder pela Direção da unidade escolar Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 434, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Art.3º FORMALIZAR o cancelamento do direito de recebimento do valor da Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021, da Servidora titular de cargo efetivo, abaixo descrita, exonerada no Artigo 1º deste Ato Administrativo conforme descrito:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA MUNICIPAL	GRADE
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	1166189	Nossa Senhora Aparecida	GRADE I

Art.4º FORMALIZAR o direito a receber o valor da Gratificação de Desempenho de Direção de Escola Municipal – GRADE, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, a Servidora titular de cargo efetivo, abaixo descrita, nomeada no Artigo 2º deste Ato Administrativo, para cargo de provimento em comissão com vencimento equivalente ao DAM-8, conforme descrito:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA MUNICIPAL	GRADE
MARLENE APARECIDA PEREIRA	1282936	Nossa Senhora Aparecida	GRADE I

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de janeiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.502

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 434 de 20 de março de 2018 e suas alterações.

CLAUDIA DE CASSIA VIEIRA BATISTA AGUIAR, cargo em comissão DAM-7, código SEDUC.DAM7.01, designada para responder pela Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias;

CASSIA HELENA CLEMENTE MOREIRA, cargo em comissão DAM-9, código SEDUC.DAM9.01, designada para responder pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio;

JANDER DE MORAIS ROSA, cargo em comissão DAM-12, designado para responder pela Superintendência de Organização e Administração da Rede Escolar.

Art.2º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercerem suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Gabinete do Vice-Prefeito, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 443 de 22 de março de 2018 e suas alterações.

ROBERTO MAURO DE SOUZA CRUZ, cargo em comissão DAM-9, código GVP.DAM9.02;

PEDRO TUNES ALEIXO, cargo em comissão DAM-11, código GVP.DAM11.01.

Art.3º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercerem suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 458 de 28 de março de 2018 e suas alterações.

WERESON BRUNO DE PAULA FONTES, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.04;

VANESSA MOURA LEITE, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.05.

Art.4º TORNAR SEM EFEITO o artigo 3º do Ato Administrativo nº 26.434, datado de 12 de janeiro de 2021, a nomeação de THIAGO FELIPE DE SOUZA, para o cargo em comissão DAM-7, código SMDUH.DAM7.06.

Art.5º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercerem suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 456 de 28 de março de 2018 e suas alterações.

RENATA COREIRO BARBOZA, cargo em comissão DAM-5, código SMDUH.DAM5.01;

CLAUDIA ARAUJO BOTTINI, cargo em comissão DAM-7, código SMDUH.DAM7.06;

MARIO MARTINS SANTIAGO, cargo em comissão DAM-3, código SMDUH.DAM3.03;

IGOR MARTINS DA SILVA, cargo em comissão DAM-7, código SMDUH.DAM7.09

Art.6º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 456 de 28 de março de 2018 e suas alterações.

LUCIANA MUNIZ MOREIRA SILVA, cargo em comissão DAM-7, código SMDUH.DAM7.12, designada para responder pela Diretoria de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;

WAGNER ASSIS ROSA, cargo em comissão DAM-12, código SMDUH.DAM12.02, designado para responder pela Superintendência de Fiscalização Urbana.

Art.7º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SEDS.DAM7.04, LEVI DE SOUSA SAMPAIO, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Defesa Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 459 de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Art.8º TORNAR SEM EFEITO, no artigo 8º do Ato Administrativo nº 26.356 datado de 1º(primeiro) de janeiro de 2021, as exonerações dos servidores abaixo descritos:

DANIELA CRISTINA DA SILVA, cargo em comissão DAM-8, código SMS.DAM8.06;

TABATA ALVES DE JESUS E SILVA, cargo em comissão DAM-7

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de janeiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.503

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; TORNA SEM EFEITO o artigo 21 do Ato Administrativo nº 26.356, datado de 1º(primeiro) de janeiro de 2021, a exoneração de MARIA CECILIA COSTA CAMPOS CUNHA, cargo em comissão DAM-5, código FUNEC.DAM5.04.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de janeiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

 Funec

Fundação de Ensino de Contagem – Funec

Edital nº 01/2021

Processo Seletivo de Estudantes candidatos/as para o ano letivo de 2021

1ª RETIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – Funec, Telma Fernanda Ribeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICA

BLICO a 1ª retificação do edital que estabelece as normas específicas para abertura das inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do ano letivo de 2021, referentes aos cursos de Ensino Médio Regular e Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada (1º ano), relacionados no Anexo I do edital.

No item 3.2 e seus subitens

Onde se lê:

Disposições sobre as inscrições de educandos indígenas, negros ou pardos.

Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) de vagas para negros, índios ou pardos em cada modalidade de curso, nos termos da Portaria nº 137, de 4 de setembro de 2015, da Lei 4.714 de 09 de janeiro de 2015 e ordenações dispostas neste Edital.

Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, índios ou pardos, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos que, no ato da inscrição no Processo Seletivo de Estudantes, se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais e civis eventualmente cabíveis, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

Os candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

Os candidatos classificados considerados negros, pardos ou indígenas, além de figurarem na lista geral de classificação, terão ainda seus nomes publicados em lista específica.

Em caso de desistência de candidato autodeclarado negro, pardo ou indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na vaga reservada para o educando negro, pardo ou indígena.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros, pardos ou indígenas aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

A chamada de candidatos negros, pardos ou indígenas classificados no Processo Seletivo se dará para preenchimento das vagas relativas ao curso de Ensino Médio Regular de cada unidade e educação profissional técnica de nível médio na forma integrada (1º ano) de que trata o Quadro I e II do Anexo I do presente edital destinadas a estes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação da lista de negros, pardos ou indígenas presentes.

A chamada a que se refere o item anterior ocorrerá na data, horário e local especificados no Quadro III do item 10.3.

Os candidatos às vagas reservadas aos negros, pardos ou indígenas participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste edital.

As vagas previstas no Processo Seletivo de estudantes para ingresso no ano de 2021 serão preenchidas de acordo com item 10 deste edital, sendo em 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) etapa, para o Ensino Médio Regular e Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada (1º ano).

Leia-se:

### 2.3. Disposições sobre as inscrições de educandos indígenas, negros e pardos.

Ficam asseguradas 20% (vinte por cento) de vagas para negros, índios e pardos em cada modalidade de curso, nos termos da Portaria nº 137, de 4 de setembro de 2015, da Lei 4.714 de 09 de janeiro de 2015 e ordenações dispostas neste Edital.

Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, índios e pardos, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos que, no ato da inscrição no Processo Seletivo de Estudantes, se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais e civis eventualmente cabíveis, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

Os candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

Os candidatos classificados considerados negros, pardos ou indígenas, além de figurarem na lista geral de classificação, terão ainda seus nomes publicados em lista específica.

Em caso de desistência de candidato autodeclarado negro, pardo ou indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na vaga reservada para o educando negro, pardo ou indígena.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros, pardos ou indígenas aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

A chamada de candidatos negros, pardos ou indígenas classificados no Processo Seletivo se dará para preenchimento das vagas relativas ao curso de Ensino Médio Regular de cada unidade e educação profissional técnica de nível médio na forma integrada (1º ano) de que trata o Quadro I e II do Anexo I do presente edital destinadas a estes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação da lista de negros, pardos ou indígenas presentes.

A chamada a que se refere o item anterior ocorrerá na data, horário e local especificados no Quadro III do item 10.3.

Os candidatos às vagas reservadas aos negros, pardos ou indígenas participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste edital.

As vagas previstas no Processo Seletivo de estudantes para ingresso no ano de 2021 serão preenchidas de acordo com item 10 deste edital, sendo em 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) etapa, para o Ensino Médio Regular e Educação Profissional Técnica de nível médio na forma integrada (1º ano).

O Anexo II passa vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS/ PERÍODOS
Publicação do edital do Processo Seletivo	14/01/2021
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	20, 21, 22 e 25/01/2021
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	01/02/2021
Recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	02 e 03/02/2021
Resultado da análise de recursos contra indeferimento da isenção	05/02/2021
Inscrição (via Internet)	
Período de solicitação do uso do nome social	20/01/2021 a 08/02/2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	09/02/2021
Publicação da relação provisória das inscrições, após 16 horas	
Divulgação do resultado de deferimento/indeferimento do uso do nome social	11/02/2021
Período de recurso contra a inscrição e deferimento/indeferimento da concessão do nome social	12/02/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a concessão do nome social, após 16 horas	
Divulgação do resultado dos recursos contra a inscrição, após 16 horas	
Divulgação da classificação provisória, após 16 horas	18/02/2021
Período de recurso contra a classificação provisória	19/02/2021
Divulgação do resultado final (classificação final)	23/02/2021
Matrícula 1ª chamada	25/02, 26/02, 01/03, 02/03 e 03/03/2021
Divulgação da "Lista de Interesse" no site	
Divulgação das vagas remanescentes (caso haja): ensino médio regular (1º ano); educação profissional técnica de nível médio na forma integrada (1º ano)	10/03/2021

Contagem, 19 de janeiro de 2021.

Telma Fernanda Ribeiro  
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem (Funec).

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 PSS - EDITAL Nº 01/2021

**3ª RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, Telma Fernanda Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 3ª RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº 01/2021

Onde se lê:

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas para todos os cargos, de 12 de janeiro de 2021 (a partir das 8h00min – horário de Brasília) a 19 de janeiro de 2021 (até às 23h59min – horário de Brasília), e deverão ser feitas, exclusivamente, no Portal da Prefeitura de Contagem – Concursos e Seleções, ou no link: [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=1cf11e59504dd349ea1ff9e2a127cd6e](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=1cf11e59504dd349ea1ff9e2a127cd6e)

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas para todos os cargos, de 12 de janeiro de 2021 (a partir das 8h00min – horário de Brasília) a 22 de janeiro de 2021 (até às 23h59min – horário de Brasília), e deverão ser feitas, exclusivamente, no Portal da Prefeitura de Contagem – Concursos e Seleções, ou no link: [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=1cf11e59504dd349ea1ff9e2a127cd6e](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=1cf11e59504dd349ea1ff9e2a127cd6e).

Onde se lê:

4.6-

[...]

h) Comprovante de PIS/PASEP, sendo somente aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento expedido pelo Ministério do Trabalho ou apresentação de contracheque da Prefeitura de Contagem, emitido no limite máximo de um (1) ano;

[...]

Leia-se:

4.6 –

[...]

h) Comprovante de PIS/PASEP, sendo somente aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, documento expedido pelo Ministério do Trabalho, apresentação de contracheque da Prefeitura de Contagem, emitido no limite máximo de um (1) ano ou documento expedido pela Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP);

[...]

Onde se lê:

5.2.4. A experiência profissional, para os cargos de nível médio, deverá ser comprovada por meio de um ou mais dos documentos abaixo relacionados; Registro na carteira profissional, com digitalização das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, anexar contracheques dos últimos 03 (três) meses desde que tenham compatibilidade com o cargo o qual irá pleitear;

Contrato de trabalho;

Certidão de Contagem de Tempo;

O tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.

LEIA-SE:

5.2.4. A experiência profissional em instituição pública nas esferas municipal, estadual e federal ou privada, para os cargos de nível médio e superior, deverá ser comprovada por meio de um ou mais dos documentos abaixo relacionados:

a) registro na carteira profissional, com digitalização das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, anexar contracheques dos últimos 03 (três) meses (desde que tenham concomitância com o cargo para o qual irá pleitear);

b) contrato de trabalho;

c) certidão de contagem de tempo;

d) o tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.

e) O tempo de serviço será válido somente se:

I - Não esteja vinculado a cargo efetivo;

II - Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA BÁSICO

(AS PUBLICAÇÕES SERÃO REALIZADAS, SEMPRE APÓS AS 17 HORAS)

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
Publicação do Edital	11/01/2021
Período de Inscrições	12/01/2021 a 19/01/2021
Homologação dos títulos apresentados e dos documentos pessoais apresentados	20 a 25/01/2021
Divulgação no DOC-E do resultado da Avaliação Curricular e Documental	26/01/2021
Recebimento de Recursos	27/01/2021 a 28/01/2021

Publicação no DOC-e do Resultado do Julgamento dos Recursos	01/02/2021
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	02/02/2021
Convocação para Realização de Perícia Médica disponibilizada pela FUNEC	03/02/2021
Realização de Perícia Médica pelos candidatos classificados conforme vagas	04 e 05/02/2021
Anexação do Laudo de aptidão do candidato	08/02/2021
Convocação por ordem de classificação para escolha de vaga e assinatura de contrato	Conforme Portaria da Funec

LEIA-SE:

ANEXO I  
 CRONOGRAMA BÁSICO  
 (AS PUBLICAÇÕES SERÃO REALIZADAS, SEMPRE APÓS AS 17 HORAS)

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
Publicação do Edital	11/01/2021
Período de Inscrições	12/01/2021 a 22/01/2021
Homologação dos títulos apresentados e dos documentos pessoais apresentados	25/01/a 02/02/2021
Divulgação no DOC-E do resultado da Avaliação Curricular e Documental	03/02/2021
Recebimento de Recursos	04/02/2021 a 05/02/2021
Publicação no DOC-e do Resultado do Julgamento dos Recursos	08/02/2021
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	09/02/2021
Convocação para Realização de Perícia Médica disponibilizada pela FUNEC	10/02/2021
Realização de Perícia Médica pelos candidatos classificados conforme vagas	11 e 12/02/2021
Anexação do Laudo de aptidão do candidato	18/02/2021
Convocação por ordem de classificação para escolha de vaga e assinatura de contrato	Conforme Portaria da Funec

Onde se lê:

ANEXO II  
 TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
---------------------------------------

Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Curso de Ensino Médio	1	1,0
Experiência Profissional	Tempo	Valor Unitário (Pontos)
Tempo de experiência na área de atuação do cargo pretendido.	De 180 a 1.080 dias	1,0
	De 1.081 a 1.800 dias	2,0
	A partir de 1.801 dias	3,0
SOMENTE PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Curso de graduação na área pretendida	1	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu na área da educação, com mínimo de 360 horas, e aprovada pelo MEC.	1	2,0
Mestrado, na área da educação, aprovado pelo MEC..	1	5,0
Doutorado, na área da educação, aprovado pelo MEC..	1	7,0

LEIA-SE:

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Curso de Ensino Médio	1	1,0
Experiência Profissional	Tempo	Valor Unitário (Pontos)
Tempo de experiência na área de atuação do cargo pretendido.	De 180 a 1.080 dias	1,0
	De 1.081 a 1.800 dias	2,0
	A partir de 1.801 dias	3,0
SOMENTE PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Curso de graduação na área pretendida	1	1,0
Curso de pós-graduação lato sensu na área da educação, com mínimo de 360 horas, e aprovada pelo MEC.	1	2,0
Mestrado, na área da educação, aprovado pelo MEC..	1	5,0
Doutorado, na área da educação, aprovado pelo MEC..	1	7,0
Experiência Profissional	Tempo	Valor Unitário (Pontos)

Tempo de experiência na área de atuação do cargo pretendido.	De 180 a 1.080 dias	1,0
	De 1.081 a 1.800 dias	2,0
	A partir de 1.801 dias	3,0

Contagem, 19 de janeiro de 2021.

Telma Fernanda Ribeiro

Presidente da Fundação de Contagem